DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a instituição pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista de Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário de fundação do município de São João da Boa Vista na categoria `História Viva` e dá outras providências.

(Autoria: Mesa Diretora)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista a conceder, em nome de toda a Câmara Municipal, a honraria do Bicentenário na categoria "História Viva" a personalidades e entidades que reconhecidamente tenham contribuído para a cidade e de sua história façam parte.

Art. 2º A honraria, na categoria "História Viva", será representada por uma placa comemorativa, conforme características descritas em regulamento interno de atribuição da Presidência desta Casa de Leis, e será entregue em sessão solene cuja data será definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As indicações das personalidades e entidades para o recebimento da honraria Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário categoria História Viva" serão realizadas exclusivamente pela Mesa Diretora, respeitando os critérios de contribuição relevante e reconhecimento histórico para o município de São João da Boa Vista, bem como as sessões solenes deverão ocorrer até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26.06.2024).